

Palácio dos Bandeirantes  
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 193 – DOE – 30/09/20 - seção 1 – p.31

#### COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

#### **Deliberação CIB-83, de 29-9-2020**

Considerando, a Portaria GM/MS nº 793, de 24/04/2012 que instituiu a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência do SUS e a Portaria GM/MS nº 853, de 25/04/2012, que destinou recursos de custeio e investimento para a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência RCPD do SUS;

Considerando, o Ofício Circular nº 08/2020/CGSPD/DAET/SAES/MS, de 10/06/2020 solicitando o envio atualizado do Plano de Ação Estadual da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, do Estado, até 30/09/2020;

Considerando que, o escalonamento dos pleitos para a RCPD no Estado foi repactuado e priorizado no segundo semestre de 2019 conforme deliberação CIB nº 102 e nº 103 de dezembro de 2019; revogadas pela Deliberação CIB nº 62 de 27/07/2020;

Considerando que, o Grupo Condutor Estadual – RCPD acatou as informações contidas nos Planos de Ação Regionais e que fundamentaram a atualização do diagnóstico e análise da situação de saúde;

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo – CIB/SP em sua 304ª Reunião Ordinária realizada em 17/09/2020 aprova o Plano de Ação Estadual da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência – RCPD.

O referido Plano de Ação encontra-se no endereço eletrônico da SES/SP, conforme segue: <http://portal.saude.sp.gov.br/ses/perfil/gestor/homepage/destaques/redes-regionais-de-atencao-a-saude-no-estado-de-sao-paulo/rede-de-cuidados-a-pessoa-com-deficiencia/plano-de-acao-estadual>.